



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2013
(Da Senhora Andreia Zito)

Requer a agilização da Proposta de Emenda a Constituição nº 377/2009, que dá nova redação ao art. 40, § 1º, da Constituição, para incluir as letras "a" e "b" no inciso II, que tratará da excepcionalidade na aposentadoria compulsória no serviço público.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 117 e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a agilização da Proposta de Emenda a Constituição nº 377/2009, que dá nova redação ao art. 40, § 1º, da Constituição, para incluir as letras "a" e "b" no inciso II, visando estabelecer que o servidor possa permanecer em atividade após os setenta anos de idade desde que, semestralmente, realize perícia médica oficial que ateste a sua capacidade laboral.

ANDREIA ZITO
Deputado Federal – PSDB/RJ